



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Votorantim
Visto

Ofício nº 879/18 CM

23 NOV. 2018

Bruno Martins de Almeida
Presidente

Votorantim, 22 de Novembro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 770/18, datado em 30 de outubro de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 313/18, de autoria do nobre vereador Luciano da Silva, apresentado durante a 37ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 30 de outubro de 2018, em atenção à propositura citada, informamos:

a) É possível a contratação de uma empresa especializada para a implantação de um sistema de videomonitoramento, para o uso e gestão da Guarda Civil Municipal de Votorantim, incluindo a modalidade de câmeras modelo OCR, para identificação e consulta automática de veículos, tecnologia usada pelo projeto “Detecta” e “Muralha Virtual”, que podem ser implantadas nas vias de acesso e demais pontos críticos da cidade, inclusive nas viaturas, conforme ocorre com a Guarda Civil Municipal da Cidade de Indaiatuba/SP. A implantação de sistemas de videomonitoramento, gerido pelas Guardas Civis Municipais, apresentaram redução dos índices criminais, tal como ocorreu em Jundiaí/SP, onde houve a redução de 57% no índice de veículos roubados no primeiro ano de implantação do sistema, período do ano de 2014 a 2015, o qual inclui o uso de câmeras OCR. Existe a intenção no planejamento de reestruturação de GCM de Votorantim, na implantação de uma Central de Monitoramento gerida pela GCM, como ocorre em demais corporações, tal como a GCM de Sorocaba, GCM de São Paulo, GCM de Indaiatuba, GCM de Jundiaí, entre outras.

Atualmente alguns Inspetores da GCM já realizaram um curso de aperfeiçoamento de Videomonitoramento, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério Extraordinário da Segurança Pública (SENASP/MESP), a fim de qualificação para uma futura Central de Monitoramento do próprio município. Realizou-se solicitação, junto ao Ministério Extraordinário da Segurança Pública, da celebração de um



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

convênio administrativo para acesso a consulta de informações do INFOSEG, o qual está aguardando uma regulamentação interna, pelo recém-criado Conselho Gestor de Segurança Pública, do Decreto Federal nº 9489/2018. A rede INFOSEG é composta do maior banco de dados relativos à segurança pública, mandados judiciais e fiscalização do país, o qual é alimentado pelos entes federativos e órgãos internacionais, tal como a INTERPOL, dos dados de pessoas, veículos e armas. Este sistema pode ser utilizado em conjunto com o sistema das câmeras OCR, para identificação de veículos roubados ou furtados. Além de ser um sistema com grande número de dados, não há contrapartida monetária na celebração de convênio, não havendo custo. Foram verificados também, com possíveis fornecedores no tocante a esta tecnologia, para estudos de implantação. Para tal, porém, é necessária a operação humana dos equipamentos. Com isto, a implantação deste planejamento aguarda a contratação de novos integrantes a corporação, conforme o Concurso Público nº 001/2017, em andamento para a integração de novos GCM's 2º Classe, em conjunto da implantação da nova Sede da Guarda Civil Municipal de Votorantim, onde será destinado um espaço de operação desta Central de Monitoramento.

b) Prejudicado.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP